OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SMI/Nº 01/2007.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2007.

Assunto: Novos padrões de arquivos de informações de Fundos de Investimento

Prezado Senhor,

Considerando os novos limites de composição de carteira criados pela Instrução CVM nº 450/07, e as necessidades da área de supervisão indireta de fundos de investimento, a Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários da CVM comunica aos administradores de fundos a alteração dos padrões dos arquivos XML dos documentos "Demonstrativo de Composição e Diversificação das Aplicações - CDA", "Extrato de Informações sobre o Fundo" e "Perfil Mensal".

2. O arquivo do CDA ganhará uma nova versão (3.0), que criará blocos específicos para reportar aplicações dos fundos no exterior, em títulos ligados ao agronegócio e de crédito privado e títulos de responsabilidade de instituições financeiras. As tabelas de tipos de aplicações e tipos ativos foram revisadas e ampliadas, bem como outras tabelas auxiliares foram introduzidas, de forma a permitir a melhor identificação das características dos ativos.

3. Essa versão aplica-se OBRIGATORIAMENTE aos fundos dos tipos listados abaixo a partir do CDA de Julho/2007 (prazo final de entrega 10/08/2007):

- Fundos de Investimento regulados pela Instrução CVM nº 409/04;
- Fundos Mútuos de Privatização - FGTS e FMP FGTS CL;
- Fundos de Aposentadoria Programada Individual – FAPI; e
- Fundos de Investimento em Índice de Mercado – Fundos de Índice regulados pela Instrução CVM nº 359/02.

4. Entretanto, opcionalmente o CDA de Junho/2007 (prazo final de entrega 10/07/2007) já poderá ser entregue de acordo com o novo padrão, para todos os fundos dos tipos acima citados.

5. O arquivo do "Extrato de Informações sobre o Fundo" terá a ordem das perguntas alterada, agrupando-as por assunto de forma a facilitar o preenchimento, além de incorporar 15 novas questões ligadas principalmente ao investimento no exterior e limites por tipos de emissores. A partir de 01/07/2007 todo "Extrato de Informações sobre o Fundo" encaminhado à CVM deverá obedecer ao novo padrão que está sendo divulgado.

6. O documento "Perfil Mensal" ganhará 5 novas perguntas e o novo padrão será obrigatório já para a competência de Junho/2007 (prazo final de entrega 10/07/2007).

7. Finalmente, informamos que os novos padrões de arquivos já estão disponíveis para consulta na página da CVM na Internet, através dos links "Envio de Documentos > Padrões de Arquivos XML e Outros".

Atenciosamente,

Original assinado por

WALDIR DE JESUS NOBRE

Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

Fale com a CVM